

Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA VII REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

DATA: 20 de Julho de 2022. – início às 09:30h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Victor Ribeiro Barreto; e Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Em seguida o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que de forma remota apresentou a todos o Balancete de Junho de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 42.201,62 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 89.120,89 (oitenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos), onde logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida a contadora do CRA-SE informou a todos que as contas referentes aos exercícios de 2020 e 2021, haviam sido aprovadas pelo CFA, sem ressalvas. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **CANCELAMENTO DE REGISTRO PF-** 476918.000443/2022-21-MONICA DE LUCENA COUTO- DEFERIDO; 476918.000444/2022-76- HUMBERTO PRADO LIBÓRIO- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000446/2022-65- CARLA MARTINS DA ROCHA-

INDEFERIDO; 476918.000447/2022-18- MARIA DAS GRAÇAS PAULINO SANTOS- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000450/2022-23- DANIEL DE SOUZA SANTOS CARVALHAL- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000451/2022-78- ROBERTO VELOSO FREIRE FILHO- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000456/2022-09- NESTOR AMAZONAS FILHO – DEFERIDO COM DÉBITO. **CANCELAMENTO DE REGISTRO PJ-** 476918.000452/2022-12- IRMÃOS ABREU LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- INDEFERIDO; 476918.000453/2022-67- W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI- INDEFERIDO; 476918.000455/2022-56- VIA RETA ENGENHARIA EIRELI- DEFERIDO COM DÉBITO. **REGISTRO REMIDO-** 476918.000445/2022-11- JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES- DEFERIDO. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO-** 476918.000448/2022-54- LEONARDO GOMES PEREIRA- DEFERIDO; **ISENÇÃO DE DÉBITOS-** 476918.000449/2022-07- DANIEL DE SOUZA SANTOS CARVALHAL- INDEFERIDO E DEFERIDO PARCIALMENTE. **REGISTROS DO MÊS DE JULHO 2022: PF** - ILDETE RODRIGUES DOS SANTOS - Nº 0177-06 - CPF.: 719.160.595-20 - TECNÓLOGO; MARCIA COUTINHO DE MELO - Nº 0030 - CPF.: 763.623.965-53 - TÉCNICO; LEONARDO GOMES PEREIRA - Nº 4467-01 - CPF.: 032.226.184-88 - ADMINISTRADOR; GLEYDIELLY GONÇALVES DOS SANTOS - Nº 4468-01 - CPF.: 062.708.465-60 - ADMINISTRADOR; **PJ-** PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - Nº 0972-RS - CNPJ- 10.483.942/0001-21 - SECUNDÁRIO; SOBRAL ALMEIDA COBRANCAS LTDA. - Nº 0973 - CNPJ- 42.205.986/0001-86; INADIMPLENCIA ZERO COBRANCAS E SERVICOS EIRELI. - Nº 0974 - CNPJ- 11.632.319/0001-56. Logo após o presidente questionou a gerente executiva do CRA-SE sobre o protesto das pessoas jurídicas. A mesma informou que a listagem de pessoa jurídica já havia sido conferida e atualizada. A mesma inclusive levantou um questionamento ao assessor jurídico, informando que das trezentas e três empresas devedoras 2017, que irão a protesto, quarenta e nove encontram-se baixadas na receita federal e doze encontram-se inativas. A mesma solicitou orientação, quanto ao procedimento a ser adotado pelo CRA-SE, com relação a essas empresas que encontram-se baixadas e inativas. O assessor jurídico orientou, para evitar problemas na justiça, que as empresas que encontravam-se baixadas de 2017 para trás, deveriam ser excluídas da relação. Diante das orientações, o Presidente do CRA-SE solicitou que a gerente executiva corresse, para que a listagem de pessoa jurídica fossem protestados no mês de agosto. Já a de pessoa física, o presidente solicitou que a mesma na próxima reunião plenária de agosto, apresentasse o número que já foi conferido e atualizado, para que a mesma separasse por lote para ser encaminhado a protesto, pois como o CRA-SE só tem até todo o quinto dia útil de cada mês para encaminhar a protesto, foi sugerido que a mesma fosse mandando por lotes, para evitar problemas, como que ocorreu no ano passado. O presidente ainda informou, que a equipe de TI do CRA-SE está desenvolvendo duas ferramentas que não só facilitará o envio das notificações aos devedores do CRA-SE, como servirá como meio de realizarmos a atualização cadastral, pois após a confirmação de recebimento será feita uma filtragem dessa relação de quem foram as pessoas que confirmaram recebimento e as que não confirmaram, para que depois seja gerada uma listagem dos registrados que não confirmaram recebimento, para que as notificações sejam encaminhadas com aviso de recebimento(AR) pelos correios. O presidente informou que essas ferramentas que estão sendo desenvolvidas pelo pessoal da TI como robô do WhatsApp e o servidor de e-mails não invalidará as notificações que foram encaminhadas mesmo sem aviso de recebimento pela implanta informática. A gerente executiva Raquel Barbosa questionou ao presidente se iria ser respeitado o prazo de trinta dias das notificações que seriam disparadas tanto pelo robô do WhatsApp quanto pelo servidor de e-mails que estão sendo desenvolvidos pelo pessoal da área de TI, para que os títulos fossem encaminhados a protesto. O presidente informou que se as notificação já foram disparadas pela implanta informática, mesmo que sem aviso de recebimento, e se já foi respeitado o prazo de trinta dias do envio das notificações, os títulos de PJ já poderiam ser encaminhados a protesto. O presidente só enfatizou que essas ferramentas que estão sendo desenvolvidas pela área de TI, não só servirão para disparos de notificações, mesmo que sem garantia de aviso de recebimento, mais que servirá como mais uma ferramenta para atualização cadastral. A gerente executiva do CRA-SE, solicitou que o assessor jurídico encaminhasse um parecer, sobre os procedimentos e orientações que o CRA-SE terá que adotar, quanto as quarenta e nove empresas que encontravam-se baixadas na receita federal e as doze que encontram-se inativas. O presidente também informou que solicitou ao pessoal da TI quem mantivesse contato com o suporte da implante informática, para ver a possibilidade deles implantarem o recurso de confirmação de leitura das notificações que serão disparadas por e-mail, pelo sistema do SISCAP aos registrados devedores. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:30h, e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos

demais Conselheiros presentes.

Admª Raquel Almeida Barbosa
Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751 -01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira
CRA-SE nº 4148-01
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/08/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Presidente**, em 26/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Vice-Presidente**, em 06/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcelo Menezes Barreto, Conselheiro(a)**, em 30/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1448157** e o código CRC **C74F69A1**.
